

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 7.902/2024**

Renova a oferta do Curso Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio, na EEEM Arnulpho Mattos, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.403/2024 (Processo E-docs nº. 2022-MW0TZ/CEE-ES nº. 157/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-05-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a oferta do Curso Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio, ministrado na modalidade presencial, com 80 (oitenta) vagas anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, sendo 01 (uma) turma no turno matutino e 01 (uma) turma no turno vespertino, na Escola Estadual de Ensino Médio Arnulpho Mattos, situada na Rua Presidente Nereu Ramos, s/nº., Bairro República, município de Vitória, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 13 de novembro de 2023.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 03 de junho de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de junho de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

